



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 129/2024

Sorocaba, 17 de abril de 2024.

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES – Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

CAIO OLIVEIRA - Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamentos e Parcerias da Câmara Municipal de Sorocaba

Assunto: “Adequações de Emendas inexecutáveis”

Prezados,

Em atendimento ao Ofício nº 1264/2024 do Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamentos e Parcerias, vereador Caio Oliveira, apresentamos através do nosso ofício nº 128/2024 (OFLEG 21 / 2024), e agora vem retificar para fazer valer este com as devidas readequações para sanar eventuais regularidades formais.

EMENDA 313 AO PL 278/2023, destinada para custeio ao CONCILIA, onde se lê:

Grupo de Despesa:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas
--------------------------	--------------	--------------------

Leia-se:

Grupo de Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e instalações
--------------------------	--------------	---------------------

Certos da compreensão e prontas providências que o caso requer, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

RODRIGO DO TREVISO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003300300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Piveta Berno** em 17/04/2024 13:23

Checksum: **63E74AE3C038859C5C41107D324AC3B27B7D5659E859CCF3FB914746A53C4696**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003300300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.